



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.585, DE 14 DE JULHO DE 2025

“Denomina a Rua localizada ao lado do Ribeiro Santa Catarina, no loteamento Nova Guaçuí, com o nome da Senhora REGINA CELIA CAMPOS BARROSO RIBEIRO.”

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a rua localizada ao lado do Ribeiro Santa Catarina, no loteamento Nova Guaçuí, com o nome da Senhora **REGINA CELIA CAMPOS BARROSO RIBEIRO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 14 de julho de 2025.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

